



PORTARIA PGJ/PI Nº 1146/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do PGEA/SEI nº 19.21.0202.0008524/2023-96,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE**, do tempo de serviço compreendido de 08/07/2015 a 06/10/2022, período em que exerceu cargos em comissão de servidor do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do art. 133, *caput*, inciso VII, alínea "a", e § 1º, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/04/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453189** e o código CRC **7A4FF5D8**.